

ECA
em miúdos
**ESTATUTO
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



Senado Federal

Mesa Diretora

Biênio 2021 - 2022

Senador Rodrigo Pacheco

PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Senador Romário

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Senador Irajá

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Senador Elmano Ferrer

SEGUNDO-SECRETÁRIO

Senador Rogério Carvalho

TERCEIRO-SECRETÁRIO

Senador Weverton Rocha

QUARTO-SECRETÁRIO

Senador Jorginho Mello

PRIMEIRO SUPLENTE

Senador Luiz do Carmo

SEGUNDO SUPLENTE

Senadora Eliziane Gama

TERCEIRA SUPLENTE

Senador Zequinha Marinho

QUARTO SUPLENTE

Ilana Trombka

DIRETORA-GERAL

Gustavo A. Sabóia Vieira

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Érica Ceolin

DIRETORA DA SECRETARIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Parceria do Senado Federal com a
Associação Brasileira de Escolas do
Legislativo e de Contas (ABEL)
e a Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG
Legislatura 2021-2023

Brasília - DF
2021



Estatuto da Criança e do Adolescente em Miúdos

Texto

MADU MACEDO

Assessoria Textual

MÔNICA FRANCO

Revisão de Conteúdo

MADUCA LOPES

Revisão Jurídica

GERALDO CUNHA NETO

Revisão Ortográfica

GEOVAN DANTAS FERRAZ

Desenhos, Capa e Diagramação

FILIPPE MODESTO

Produção

SEGRAF - SECRETARIA DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

Realização

ESCOLA DO LEGISLATIVO
PROFESSOR RÔMULO COELHO
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG
SEGRAF - SECRETARIA DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

Colaboradores

ALLYSON MOTTA, CINDY GOMES
GEOVAN DANTAS FERRAZ

Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho
Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG

ECA em miúdos : Estatuto da criança e do adolescente. -- Brasília :
Senado Federal, Biblioteca, 2021.
33 p. : il.

Parceria do Senado Federal com a Associação Brasileira de Escolas
do Legislativo e de Contas (ABEL) e a Câmara Municipal de Pouso
Alegre—MG legislatura 2021-2023.

1. Direitos do menor, Brasil, história em quadrinhos. 2. Direitos da
criança, Brasil, história em quadrinhos. 3. Brasil. Estatuto da criança e do
adolescente (1990). I. Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e
de Contas. II. Pouso Alegre (MG). Câmara Municipal.

ISBN 978-65-5676-102-2

CDDir 342.17

Conhecer nossos direitos e deveres é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Quando falamos de crianças e adolescentes, cujas vivências destas fases de vida são determinantes para o desenvolvimento social, psicológico e físico futuros, torna-se mais importante que eles saibam quais são suas principais garantias, que começam quando ainda estão no ventre materno.

É a partir dessa perspectiva que foi desenvolvida a presente publicação. Aqui, os leitores mirins e jovens terão acesso, de maneira objetiva e lúdica, aos principais dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Assim, além de entenderem questões como o papel e as formas de atuação do Conselho Tutelar, poderão atuar como agentes de transformação da sociedade, repassando aos familiares, amigos, colegas de escola as informações aqui assimiladas.

Mais uma vez, gostaria de agradecer a contribuição da escritora Madu Macedo, cuja parceria em outras produções voltadas para o público jovem reforça sua capacidade de dialogar de forma efetiva com essa parcela da população.

Gostaria de ressaltar também a satisfação do Senado em participar de um projeto tão relevante e voltado para disseminação do conhecimento. A iniciativa, assim como tantas outras, está sintonizada com os preceitos do Plano de Equidade de Gênero e Raça, lançado em 2019, de maneira pioneira, pela Casa.

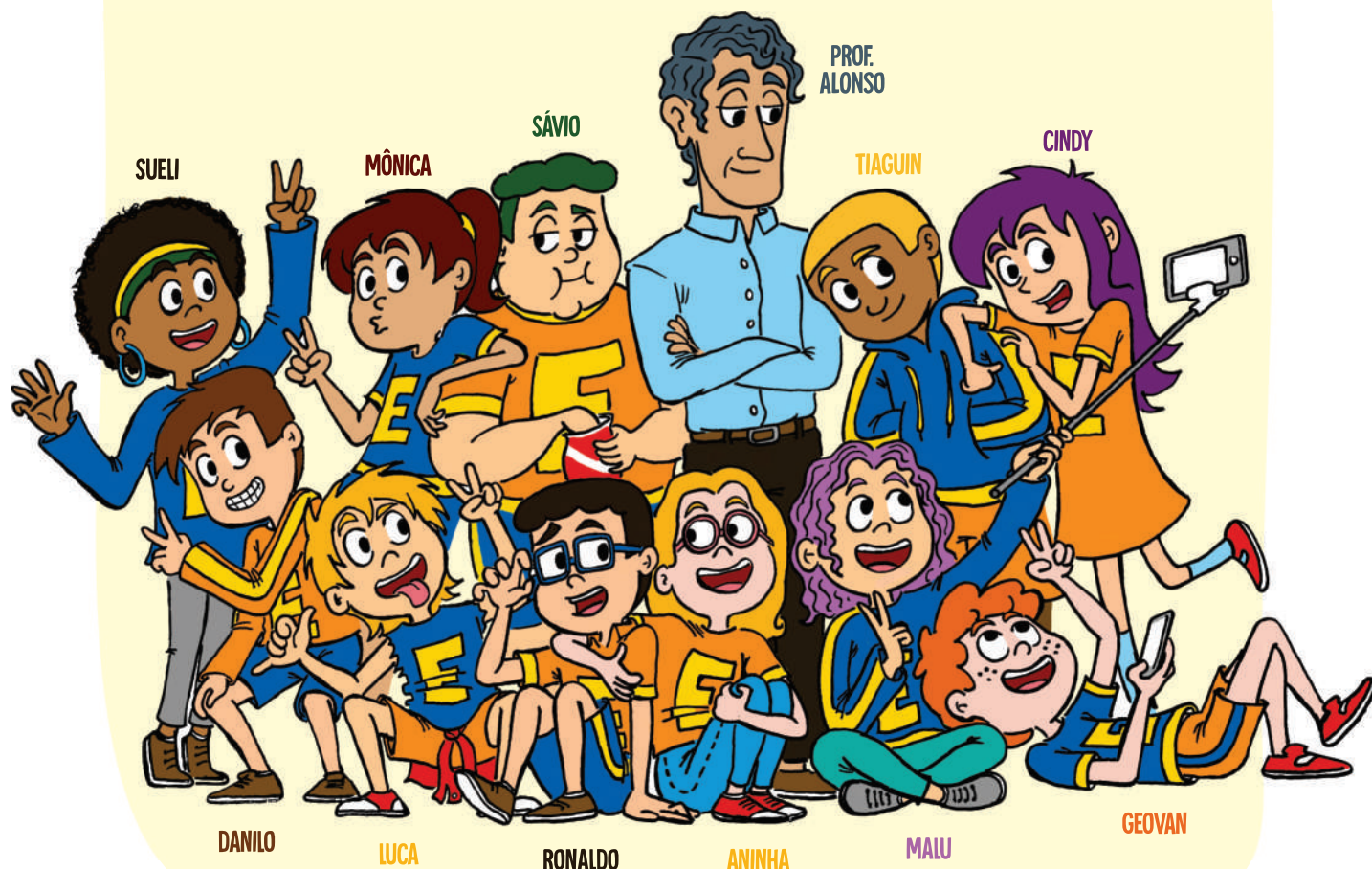
Desejo uma boa leitura a todas e todos e espero que as histórias retratadas nesta publicação sirvam de combustível para mudanças sociais, trazendo reflexões acerca do respeito à dignidade, à liberdade e ao bem-estar dos nossos menores.

Ilana Trombka
Diretora-Geral

BEM-VINDOS AO ECA EM MIÚDOS!

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE UM JEITO QUE VOCÊ NUNCA VIU!

Unindo as ferramentas dos quadrinhos e da
facilitação gráfica, conseguimos tornar
a legislação mais visual, compreensível
e acessível a todas as idades e níveis
de formação e conhecimento.
É esta é a turma do COLÉGIO EDUCAÇÃO,
que vai te guiar por esta divertida jornada
de aprendizado, te mostrando como é fácil
aprender e contribuir para um país melhor
para nós e para nossas crianças.

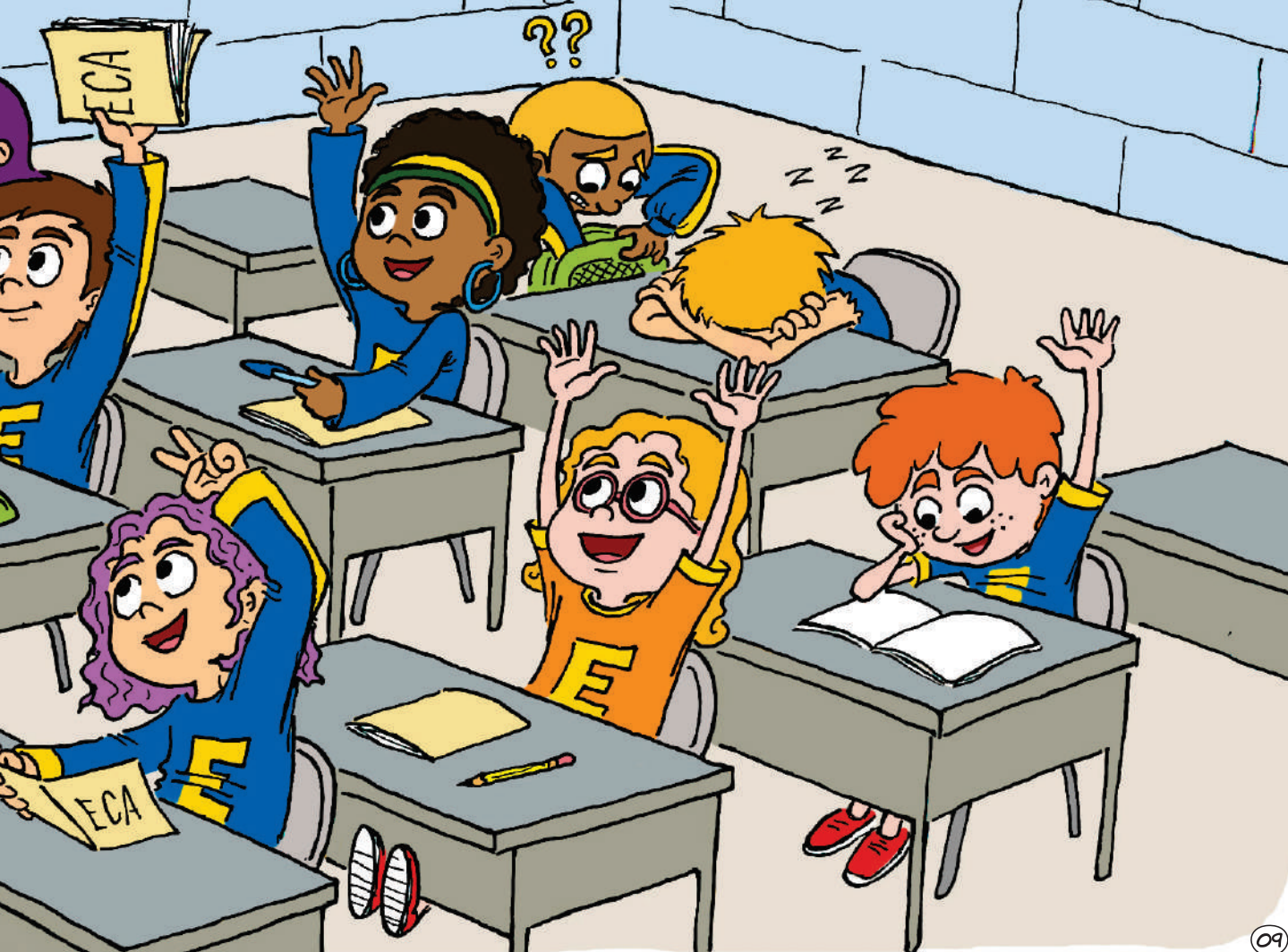




... ECA! O ESTATUTO E DO ADOLES



DA CRIANÇA CENTE!





DISSERAM QUE CONHECIAM UM POUCO O ESTATUTO

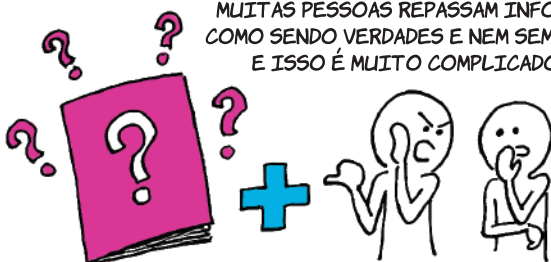


APENAS OLIVIRAM FALAR MAS NUNCA LERAM



CHEGARAM ATÉ A FAZER CRÍTICAS SOBRE A LEI

MAS ACREDITO QUE SEJA POR DESCONHECIMENTO DA LEI. MUITAS PESSOAS REPASSAM INFORMAÇÕES COMO SENDO VERDADES E NEM SEMPRE SÃO... E ISSO É MUITO COMPLICADO, NÉ?!



É ASSIM QUE NASCEM AS

FAKE NEWS!





DESCOBRIMOS QUE HAVIA UMA LEGISLAÇÃO ANTES DO ECA O



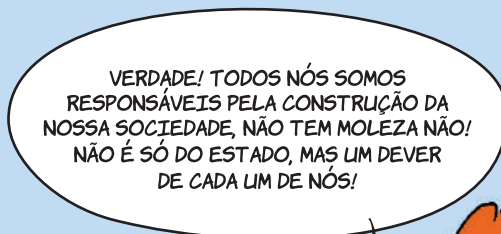
MAS ESTE CÓDIGO NÃO ATENDIA MAIS AOS ANSEIOS DO POVO. ESTAVA BEM ULTRAPASSADO.

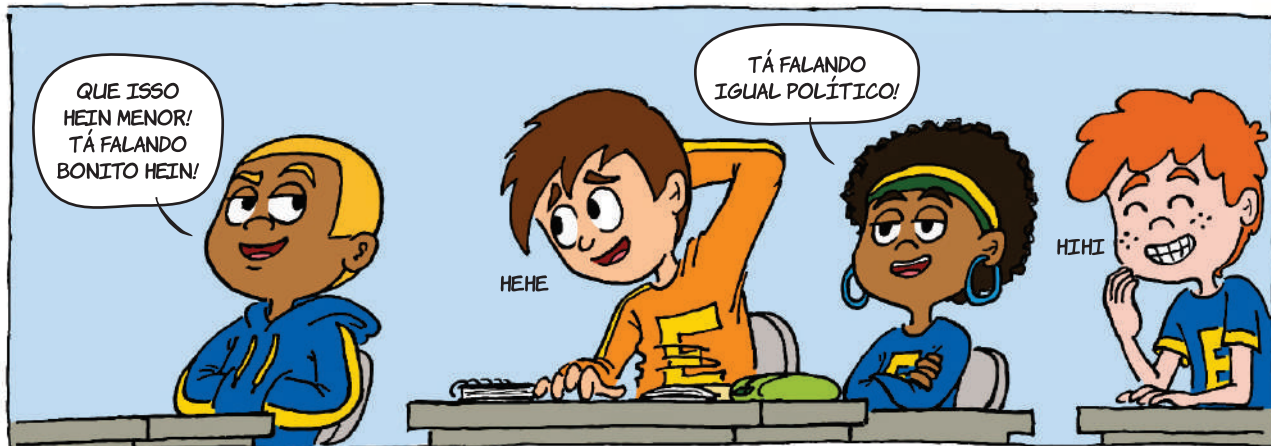


AFINAL O PAÍS VIVIA UM NOVO MOMENTO,
LIMA NOVA DEMOCRACIA!

COM A
**CONSTITUIÇÃO
CIDADÃ DE 88**

O PAPEL DA SOCIEDADE FOI BEM AMPLIADO, NÃO APENAS GARANTINDO NOVOS DIREITOS, MAS TRAZENDO TAMBÉM DEVERES AO CIDADÃO.





GALERA, LEMBREI AGORA DE UMA AULA QUE O PROFESSOR FLORIANO DEU, E QUE ELE FALOU ALGO MUITO INTERESSANTE...

DISSE QUE O HOMEM É **UM ANIMAL POLÍTICO** QUE NECESSITA DE COISAS UNS DOS OUTROS PARA SUPRIREM SUAS NECESSIDADES. E CONCLUIU QUE :



"ANIMAL POLÍTICO" RSRSRs TERMO ENGRAÇADO.





NO INÍCIO DO ECA JÁ FICA CLARO
ESSA CORRESPONSABILIDADE
QUE O DANILO COMENTOU AÍ.



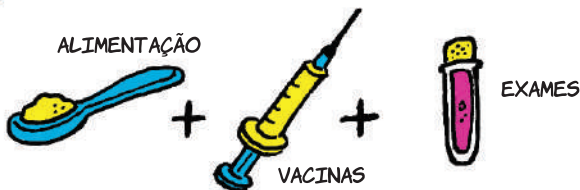
A PREOCUPAÇÃO COM
O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL
DA CRIANÇA JÁ SE INICIA NO VENTRE.



A LEI GARANTE À GESTANTE,
POR MEIO DO SUS, TOTAL ASSISTÊNCIA.



ISTO INCLUI:



E ASSIM QUE NASCE JÁ É GARANTIDO
UMA SÉRIE DE EXAMES:



... E O FAMOSO
TESTE DO
PEZINHO.



É DIREITO
DAS MÃES E
DO BEBÊ.
É LEI!

ESSES EXAMES SÃO MUITO IMPORTANTES,
PORQUE ALIMENTAM AS CHANCES DE SUCESSO
NO TRATAMENTO, CASO SEJA
DIAGNOSTICADA ALGUMA DOENÇA.



OUTRO PONTO IMPORTANTE
QUE A LEI TRAZ,
É A AMAMENTAÇÃO.



POIS, O LEITE HUMANO
É O ALIMENTO IDEAL
PARA A CRIANÇA.



POR ISSO FORAM CRIADOS OS FAMOSOS
BANCOS DE LEITE.

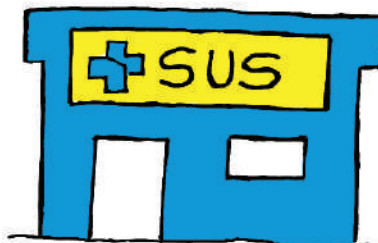


ALÉM DISSO, O ECA TAMBÉM GARANTE
A VACINAÇÃO GRATUITA!



E OS PAIS DEVEM FICAR ATENTOS
PARA QUE ESSAS VACINAS
SEJAM APLICADAS NA IDADE CERTA.

PARA ESSA VACINAÇÃO,
BASTA LEVAR A CRIANÇA A UM POSTO
OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
COM O CARTÃO DE VACINAÇÃO.



PROFESSOR! PROFESSOR!
E AS FAKE NEWS SOBRE AS VACINAS!!??
MUITOS PAIS ESTÃO DEIXANDO DE
VACINAR SEUS FILHOS POR CAUSA
DE BOATOS RUINS ESPALHADOS SOBRE VACINAÇÃO.
E ISSO É UM PROBLEMA MUITO SÉRIO,
POIS MUITAS DOENÇAS ESTÃO VOLTANDO
PELA AUSÊNCIA DESSAS VACINAS!



NOSSA, É SÉRIO,
ISSO É MUITO
PERIGOSO!





O ECA, CRIOU TAMBÉM O **CONSELHO TUTELAR**, UM ÓRGÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE ZELA E FAZ SE CUMPRIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

VISITAMOS O CONSELHO TUTELAR DAQUI DA CIDADE, E LÁ NOS EXPLICARAM QUE:

PODER JUDICIÁRIO

+



... FAZEM VALER ESSES DIREITOS.

CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

+

MINISTÉRIO PÚBLICO

+

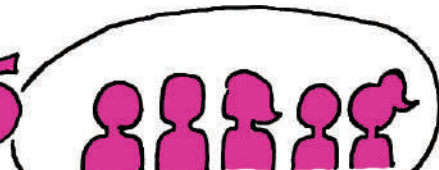
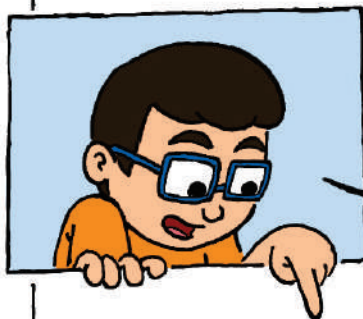
DEFENSORIA PÚBLICA

+

ONG'S

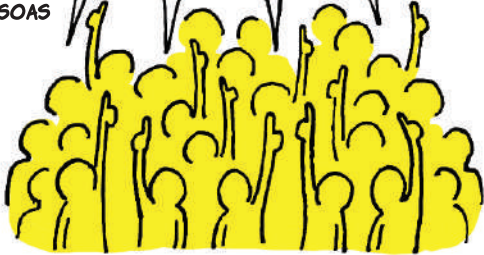


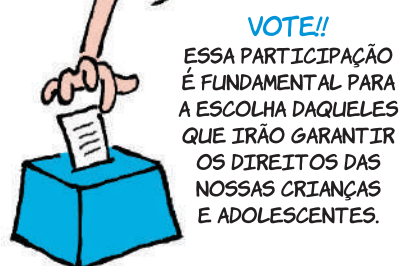
MAS QUEM COMPÕE? COMO SE CRIA? E COMO FUNCIONA NA PRÁTICA ESSE CONSELHO TUTELAR??



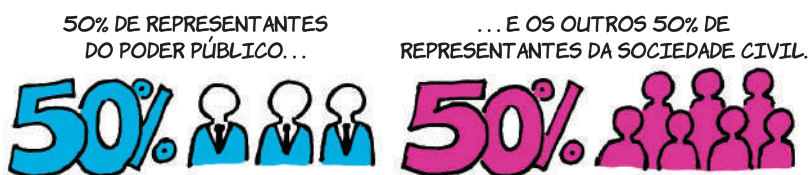
ENTÃO CINDY... O ECA DIZ QUE TODO MUNICÍPIO É OBRIGADO A TER, NO MÍNIMO, UM CONSELHO TUTELAR, QUE É FORMADO POR 5 PESSOAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO PARA UM MANDATO DE 4 ANOS.

ESTE PROCESSO DE ESCOLHA OCORRE NO ANO SEGUINTE AO DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, E O RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO É O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONHECIDO COMO **CMDCA**.





VI TAMBÉM NA LEI, PROFESSOR, QUE O CMDCA É FORMADO POR:



FALO ISSO PORQUE ACREDITO SER IMPORTANTE. AFINAL, É MAIS UMA VEZ A LEI REFORÇANDO A CORRESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE.





NO DIA DA VISITA AO CONSELHO TUTELAR
ELES NOS EXPLICARAM QUE EXISTEM DOIS TIPOS DE MEDIDAS:



SEGUNDO A LEI, AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
SÓ PODEM SER APLICADAS PARA AQUELES QUE
JÁ COMPLETARAM 12 ANOS DE IDADE,
OU SEJA, ADOLESCENTES.
E ELAS SÃO DETERMINADAS APENAS
PELO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



É IMPORTANTE, RONALDO,
DEIXAR CLARO QUE O JUIZ
PODE APLICAR TAMBÉM PARA O
ADOLESCENTE AS MEDIDAS
PROTETIVAS, DEPENDENDO
DO JULGAMENTO QUE FIZER
DA CONDUTA DO ADOLESCENTE.



ENTÃO QUAL
A DIFERENÇA
DAS DUAS ??



A DIFERENÇA ESTÁ NOS
OBJETIVOS QUE CADA UMA
DESSAS DUAS MEDIDAS PRETENDE
ALCANÇAR. AQUI, VOU EXPLICAR
NO QUADRO PRA VOCÊS
ENTENDEREM MELHOR.



MANÊRO!

UAI FÊSSOR!!
QUE MASSA!

AS PROTETIVAS, COMO O PRÓPRIO NOME DIZ, BUSCAM PROTEGER: AFINAL, AS CRIANÇAS, OU SEJA, AQUELAS COM MENOS DE 12 ANOS, SEGUNDO A PROPOSTA DA LEI, NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELOS SEUS ATOS. POR ISSO, ESSAS MEDIDAS BUSCAM CONHECER O ENTORNO DA VIDA DESSAS CRIANÇAS, DIAGNOSTICANDO O QUE PODERIA ESTAR IMPEDINDO O SEU PLENO DESENVOLVIMENTO.



AS SOCIOEDUCATIVAS SÃO AQUELAS QUE P... NO PRÓPRIO... OS COMPORTAMENTOS... CONSIDERAM...



PRA FICAR MAIS CLARO, ALGUÉM PODERIA ME DAR UM EXEMPLO SOBRE UMA MEDIDA PROTETIVA E UMA SOCIOEDUCATIVA?



NA ESCOLA, QUANDO SE PERCEBE UMA MUDANÇA DE COMPORTAMENTO, COMO O PRÓPRIO ECA EXEMPLIFICA:



SUSPEITA DE MAUS TRATOS



INDISCIPLINA OU AGRESSÃO

...OU ATÉ MESMO DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS DEVE SER ACIONADO. É NAS CAUSAS QUE LEVARAM...



SOCIOEDUCATIVAS

PROCURAM CORRIGIR
O COMPORTAMENTO DO ADOLESCENTE,
SEUS SENTIMENTOS E ATITUDES
INADEQUADOS.



MAS É DECISÃO DO JUIZ
SE VAI APLICAR A ESSE ADOLESCENTE
A SOCIOEDUCATIVA OU PROTETIVA



COMPORTAMENTO DA CRIANÇA,



VÁRIAS FALTAS
INJUSTIFICADAS
E ABANDONO
DA ESCOLA

DISCIPLINA E
FREQÜÊNCIA



MÚLTIPLAS REPETÊNCIAS; O CONSELHO TUTELAR
É ELE QUE LEVANTA UM DIAGNÓSTICO DAS
CAUSAS DESSA SITUAÇÃO E BUSCA CORRIGI-LAS.

AFINAL, PODEM SER MUITAS ESSAS CAUSAS.
É AÍ QUE O CONSELHO IRÁ DECIDIR ...



...SE BASTA UMA ORIENTAÇÃO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS...

...OU SE DEVE ENCAMINHAR O CASO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.



POR EXEMPLO, CINDY...

... SE O CONSELHO CONCLUIR
QUE AS CAUSAS PROVÊM DE
PAIS OU RESPONSÁVEIS
QUE SOFREM DE ALCOOLISMO
OU DEPENDÊNCIA QUÍMICA...



... ELE ENCAMINHA O CASO
AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
QUE FARÃO DE TUDO PARA
PROTEGER A CRIANÇA.



E O CONSELHO
DEVE SEMPRE PEDIR
UM RETORNO DESSAS
INSTITUIÇÕES PARA
ACOMPANHAR A
EVOLUÇÃO DO CASO.



SIM, E SE NENHUMA DAS
MEDIDAS PROTETIVAS
TROUXER RESULTADOS,
A ÚLTIMA PROVIDÊNCIA
É A ADOÇÃO



VERDADE...



... COMUNICA-SE AO MINISTÉRIO PÚBLICO,
QUE JUNTO COM O PODER JUDICIÁRIO...



... PODEM ATÉ DESTITUIR
O PODER FAMILIAR DOS PAIS...



... E A CRIANÇA, ENTÃO,
SERÁ ACOLHIDA EM UMA
INSTITUIÇÃO DE ADOÇÃO.



E O RESPONSÁVEL POR FAZER
TODO O PROCESSO DE ADOÇÃO
É O JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA
E JUVENTUDE.



E AS
MEDIDAS
SOCIO
EDUCA-
TIVAS?



ALGUÉM
PODERIA
EXEMPLIFICAR?



SEGUINTE ... NÓS VIMOS QUE EM MUITOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, QUANDO "OS MULEKE" PICHA UM MURO, POR EXEMPLO, O JUIZ JÁ CHEGOU A APLICAR A REPARAÇÃO DO DANO.



NA LEI, ALÉM DA REPARAÇÃO DO DANO, HÁ OUTRAS MEDIDAS QUE O JUIZ PODE APLICAR, DEPENDENDO DA GRAVIDADE DA INFRAÇÃO. SÃO ELAS :

• ADVERTÊNCIA



• PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE



• LIBERDADE ASSISTIDA
• REGIME DE SEMILIBERDADE



E ATÉ MESMO A INTERNAÇÃO EM ESTABELECIMENTO ESPECÍFICO.



A **LIBERDADE ASSISTIDA** TEM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 6 MESES. NESSE PERÍODO O ADOLESCENTE ...

... RECEBE ORIENTAÇÃO



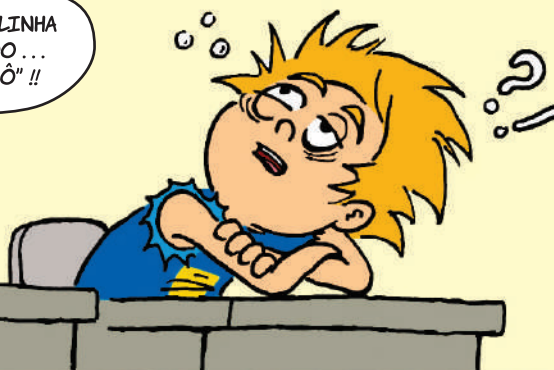
... PARTICIPA DE PALESTRAS

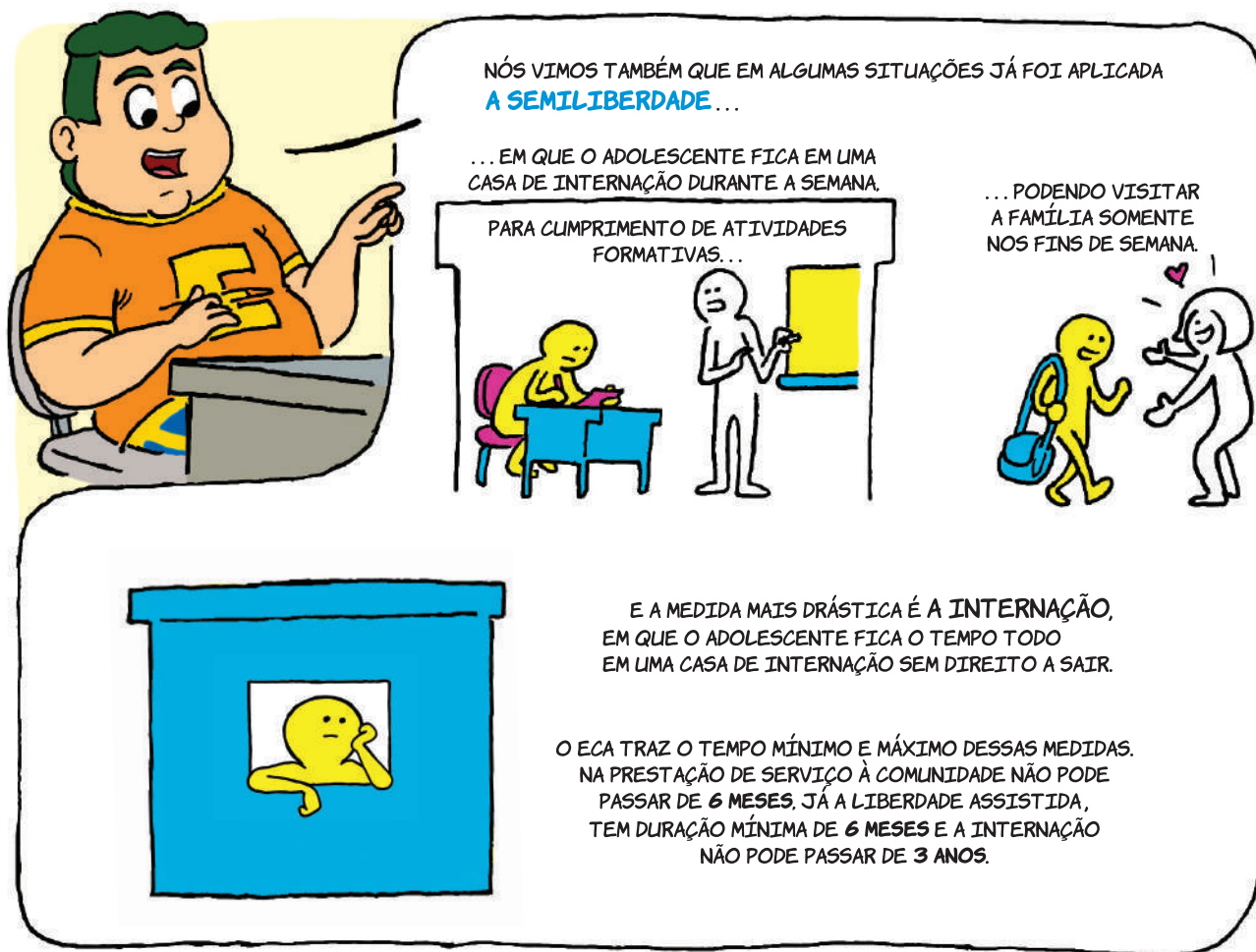


... E TEM QUE TER FREQUÊNCIA NA ESCOLA.



É SÓ ANDAR NA LINHA E FICAR LIGADO ... VACILOU "RODÔ" !!





NÓS VIMOS TAMBÉM QUE EM ALGUMAS SITUAÇÕES JÁ FOI APLICADA **A SEMILIBERDADE**...

... EM QUE O ADOLESCENTE FICA EM UMA CASA DE INTERNAÇÃO DURANTE A SEMANA,

PARA CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS...

... PODENDO VISITAR A FAMÍLIA SOMENTE NOS FINS DE SEMANA.

E A MEDIDA MAIS DRÁSTICA É A **INTERNAÇÃO**, EM QUE O ADOLESCENTE FICA O TEMPO TODO EM UMA CASA DE INTERNAÇÃO SEM DIREITO A SAIR.

O ECA TRAZ O TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO DESSAS MEDIDAS. NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE NÃO PODE PASSAR DE 6 MESES. JÁ A LIBERDADE ASSISTIDA, TEM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 MESES E A INTERNAÇÃO NÃO PODE PASSAR DE 3 ANOS.



RAPAZ ... 3 ANOS SEM PODER SAIR, É BASTANTE TEMPO NÉ ...



AO CONTRÁRIO DO QUE MUITOS PENSAM, A LEI NÃO SÓ PROTEGE, MAS TAMBÉM, FAZ COM QUE O ADOLESCENTE RESPONDA PELOS SEUS ATOS.



EXATAMENTE, MALU! A LEI DÁ DIREITOS MAS TRAZ DEVERES TAMBÉM ...

... COMO VEMOS AQUI NA PÁ-PÁGI ...



EI!! LUCA E TIAGUIN! O QUE VOCÊS TANTO CONVERSAM AÍ ATRÁS? ESTÃO ATRAPALHANDO MEU RACIOCÍNIO.



O JOVEM APRENDIZ
É UM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL
PARA INCENTIVAR EMPRESAS A CONTRATAR
APRENDIZES JOVENS E ADOLESCENTES.
A INICIATIVA É FRUTO DA LEI 10.097/00
DA APRENDIZAGEM.



PARA PARTICIPAR É FÁCIL!!
BASTA VOCÊ E O EMPREGADOR
CUMPRIREM ALGUNS REQUISITOS:

A LEGISLAÇÃO DETERMINA QUE MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS
TENHAM DE 5% A 15% DE SEUS FUNCIONÁRIOS COMO APRENDIZES.
O JOVEM PODE TRABALHAR, NO MÁXIMO,
DOIS ANOS COMO APRENDIZ.

• TER IDADE ENTRE

14
E
24
ANOS

• NÃO TER PERICULOSIDADE
OU RISCO DE VIDA



• ESTAR ESTUDANDO
OU FAZENDO
CURSO TÉCNICO



• NÃO SER EM HORÁRIO NOTURNO





É, MAS ISSO QUE O SÁVIO FALOU É SÓ PARA VIAGENS DENTRO DO BRASIL...
SE FOR VIAJAR PARA O EXTERIOR, VAI PRECISAR DA AUTORIZAÇÃO DO SEU PAI E DA SUA MÃE
COM FIRMA RECONHECIDA NO CARTÓRIO. E ISSO SE VOCÊ JÁ TIVER COMPLETADO 16 ANOS...



SE NÃO, VAI PRECISAR DA AUTORIZAÇÃO DO
SEU PAI E DA MÃE E MAIS DA AUTORIZAÇÃO
DO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.



NOSSA... NÃO
SABIA DESSA.
JÁ VOU PEDIR
PROS MEUS PAIS.



AH, E VALEU PELA
EXPLICAÇÃO
AÍ, SAVINHO!

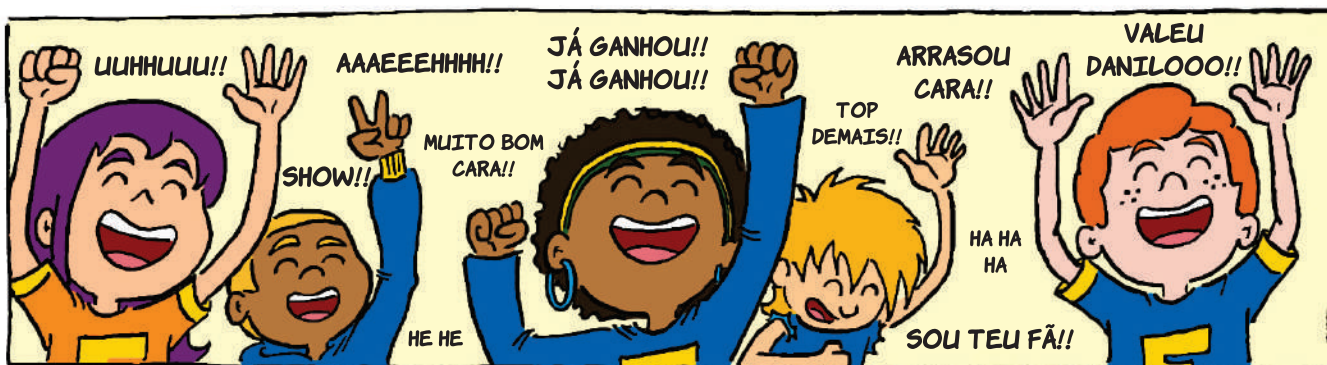
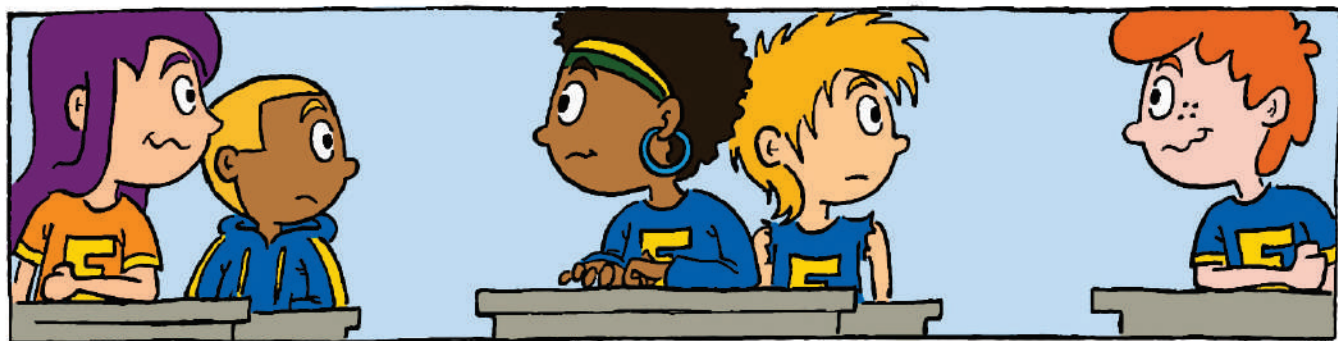
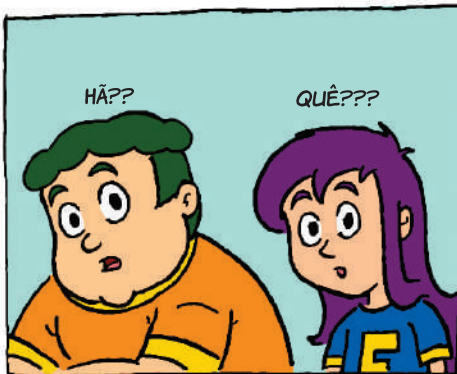
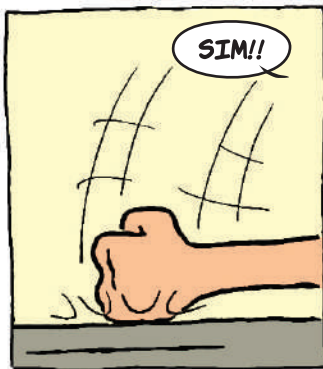
TAMO JUNTO!

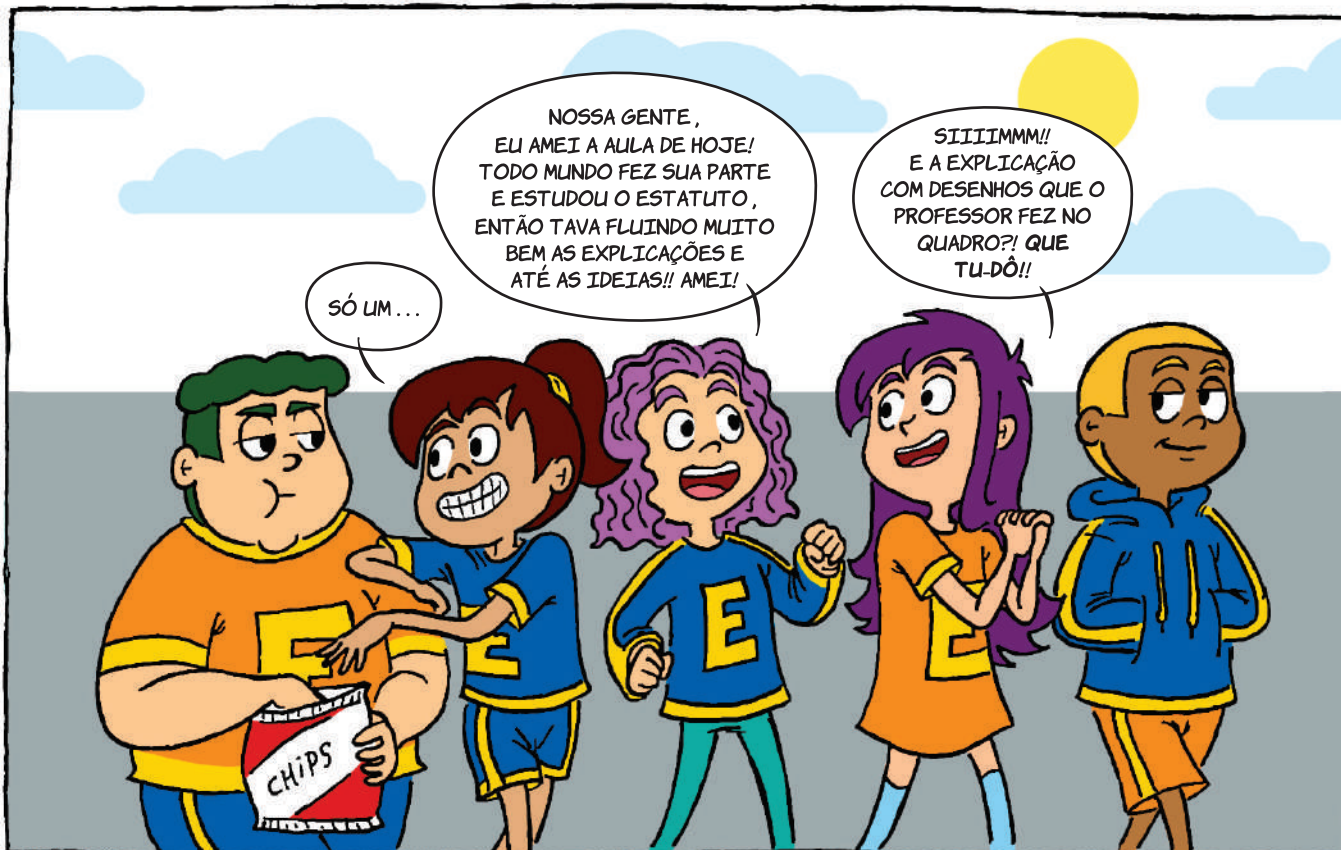
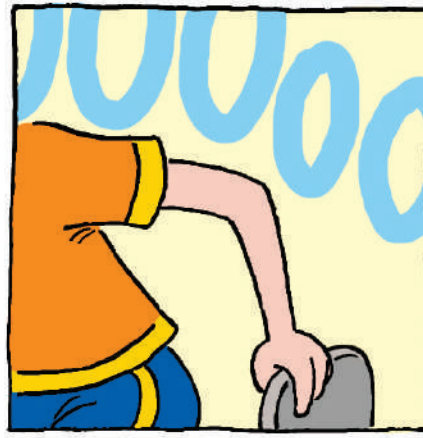
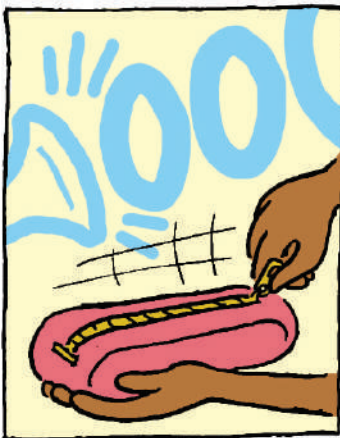


TURMA, EU QUERO
PARABENIZAR VOCÊS
POR ESSE TRABALHO
COM O ECA. ESTOU MUITO
ORGULHOSO DE VOCÊS.



VOCÊS NÃO SÓ LERAM
O ESTATUTO, VOCÊS
ESTUDARAM A FUNDO E
APRENDERAM DE VERDADE
A LEGISLAÇÃO, E ISSO
DEVERIA SER O PAPEL
DE TODO CIDADÃO...







E AÍ, GALERA!!
GOSTARAM DESSA
HISTÓRIA ??

... ENTÃO VEM
CONHECER TODOS
OS LIVROS DA ...

COLEÇÃO



E TEM ESSA VERSÃO
EM CARTILHA, COM
VÁRIOS EXERCÍCIOS
PRA APRENDER E
FIXAR MELHOR!

ESSE É
MANÉRO!

EM MIÚDOS!

TEM A CONSTITUIÇÃO NOS VOLUMES 1 E 2, TOTALMENTE ILUSTRADA E COM UMA LINGUAGEM FÁCIL E OBJETIVA!

E OLHA QUE LINDA ESSA EDIÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA, TODA EM FORMATO DE QUADRINHOS!!



E TODA ESSA COLEÇÃO É MUITO MAIS, VOCÊ ENCONTRA NA LIVRARIA DO SENADO! BASTA ENTRAR LIVRARIADOSENADO.COM.BR E VOCÊ ENCONTRA UMA ENORME VARIEDADE DE LIVROS E LEGISLAÇÕES, E ALGUNS DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD GRATUITO! E TODOS COM **FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL!!** OLHA QUE TOP!



- PERGUNTAS, CURIOSIDADES E ANOTAÇÕES -

COM PROF. ALONSO

VOCÊ CONHECE O CONSELHO TUTELAR DE SUA CIDADE?
E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE? CONHECE ALGUÉM QUE JÁ PARTICIPOU
COMO CANDIDATO OU ELEITOR PARA O CONSELHO TUTELAR?
VOCÊ SABIA QUE EXISTE UM FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA - FIA E QUE PODEMOS FAZER DOAÇÕES NA
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COM DIREITO À
RESTITUIÇÃO? E QUE ESSA DOAÇÃO VAI PARA PROJETOS
SOCIAIS EM DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DO SEU MUNICÍPIO?

AGORA QUE VOCÊ JÁ APRENDEU, USE ESSE ESPAÇO
PARA RESPONDER ÀS PERGUNTAS E FAZER ANOTAÇÕES!

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins or other markings on the paper.



ECA
em miúdos
ESTATUTO
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE





SENADO FEDERAL

